

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2474/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RICARDO SOARES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2267348, CPF 967.171.570-20 (titular) e **RENATA GONÇALVES NOBLE**, matrícula SIAPE 409311, CPF 524.316.730-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 007/2019**, que celebram entre si a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG**, com interveniência da **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e o **Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA**, visando a realização do curso de especialização em Ciência de Dados, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade Ensino a Distância – EAD, a ser ministrado pela Interveniente, através da FURG, em parceria com a SINDIRECEITA, direcionado aos seus filiados, seus dependentes e funcionários do sindicato, para uma turma inicial mínima de 100 (cem) alunos, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de setembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração